

**Câmara Municipal de Ponte Nova
Estado de Minas Gerais**

AUTORIZAÇÃO Nº. 001/2024

Autoriza o cancelamento de restos a pagar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova solicita ao Executivo Municipal confecção de Decreto para cancelamentos dos seguintes restos a pagar:

- Empenho Orçamentário nº 189, de 30/12/2020, Fornecedor: Folha de Pagamento – Agentes Políticos, categoria funcional: 01.122.0047.6002.31.90.11.06 - Valor: R\$ 82.586,79 (Oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

- Empenho Orçamentário nº 001, de 02/01/2023, Fornecedor: Banco do Brasil, categoria funcional: 01.122.0047.6003.33.90.39.64 - Valor: R\$ 105,30 (Cento e cinco reais e trinta centavos).

- Empenho Orçamentário nº 0354, de 14/12/2023, Fornecedor: Délcio José Stavanato, categoria funcional: 01.122.0047.6003.33.90.39.99 - Valor: R\$ 2.726,42 (Dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Ponte Nova, 29 de abril de 2024.


Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente


José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente


Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário